



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.300, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo

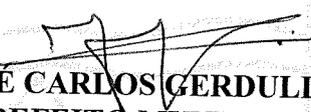
JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Júnior e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cerqueira César o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser comemorado anualmente em 2 de abril.

Parágrafo único - As comemorações desse dia farão parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta